



GRUPO PÃO DE AÇÚCAR

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3.142, São Paulo, SP

AVISO AOS ACIONISTAS

Aumento de Capital

Subscrição Privada de Ações e Bônus de Subscrição

Comunicamos aos Senhores Acionistas que as Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 09/08/99 e 17/09/99 aprovaram:

1. Elevação do Capital Social em R\$ 996.198.490,03, mediante subscrição privada, através da emissão de 12.571.750.933 ações ordinárias e de 7.029.569.097 ações preferenciais.

PREÇO DE SUBSCRIÇÃO: R\$ 54,75 por lote de mil ações ordinárias

R\$ 43,80 por lote de mil ações preferenciais

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: À vista, no ato da subscrição.

PROPORÇÃO DO DIREITO:

Ordinárias subscrevem: 24,99946859% em ações ordinárias;

Preferenciais subscrevem: 24,998518267% em ações preferenciais e 0,000950323% em ações ordinárias.

PERÍODO DE PREFERÊNCIA: 20/09/99 a 19/10/99.

DIREITO DAS AÇÕES: Dividendos Pro Rata do exercício em curso.

SOBRAS: Em havendo sobras, as ações correspondentes deverão ser subscritas pelos subscritores que tiveram manifestado reserva no Boletim de Subscrição. Em não havendo subscrição integral, terão os subscritores a faculdade de rever sua decisão e, caso retifique sua manifestação quanto à subscrição, deverá fazê-lo através de carta dirigida ao Banco Itaú S.A. com firma reconhecida, no prazo de 02 dias úteis contados da publicação do Aviso aos Acionistas referentes às sobras.

2. Subscrição Privada de BÔNUS, mediante a emissão de 12.571.751 bônus de subscrição de ações ordinárias e 7.029.569 bônus de subscrição de ações preferenciais. Cada Bônus dará direito à subscrição de 1.000 ações.

PREÇO DE SUBSCRIÇÃO: R\$ 27,375 por Bônus de subscrição em ações ordinárias e

R\$ 21,90 por Bônus de subscrição em ações preferenciais.

PROPORÇÃO DO DIREITO:

Ordinárias subscrevem 24,99946859% em Bônus de ações ordinárias;

Preferenciais subscrevem 24,998518267% em Bônus de ações preferenciais e 0,000950323% em Bônus de ações ordinárias.

PERÍODO DE PREFERÊNCIA: 20/09/99 a 19/10/99.

A Ata do Conselho de Administração do dia 09 de agosto de 1999, está sendo republicada nesta data contendo as demais informações e condições mencionadas neste aviso.

Os acionistas receberão os boletins de subscrição via correio e aqueles que não o receberem, deverão comparecer, dentro do prazo de subscrição, a uma das agências indicadas abaixo, para solicitá-lo.

LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Belo Horizonte	(MG)	Av. João Pinheiro, 195 – Mezanino
Brasília	(DF)	SCS Quadra 3 Ed. D'Angela – Sobreloja
Curitiba	(PR)	Rua João Negrão, 65 – Sobreloja
Porto Alegre	(RS)	Rua Sete de Setembro, 746 – Sobreloja
Rio de Janeiro	(RJ)	Rua Sete de Setembro, 99 – Subsolo
Salvador	(BA)	Av. Estados Unidos, 50 – 2º andar
São Paulo	(SP)	Rua XV de Novembro, 318 – Térreo

A DIRETORIA